



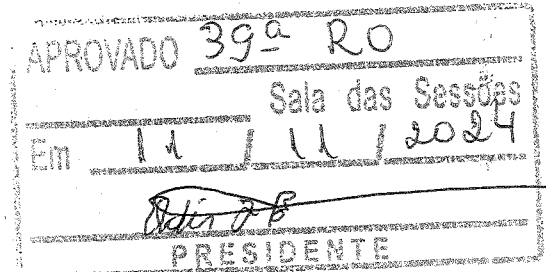
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 321/2024

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente, disponibilizar médico pediatra para atender o ESF, no Distrito Fidalgo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda por atendimento médico especializado na área de pediatria na comunidade da Quinta do Sumidouro, venho, por meio desta, indicar a contratação de médicos pediatras para atuar no posto de saúde local. A presença de profissionais da área de pediatria é fundamental para garantir o atendimento adequado às crianças da nossa região, promovendo saúde preventiva, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, além de reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde em outras áreas. A contratação deste profissional permitirá também uma melhor qualidade no atendimento, proporcionando mais conforto e segurança às famílias da comunidade. A iniciativa desta proposição é viabilizar a implementação dessa medida, visando sempre o bem-estar da população.

Sala das Sessões, 11 de Novembro de 2024.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora